



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 228 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 217/2023, da Ver. Márcia Fumagalli, protocolizados nesta Casa sob o nº 517/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a revitalização de sinalização horizontal, nas imediações do Super Mercado Rispoli, bem como seja providenciado recuo junto a entrada do estacionamento do respectivo estabelecimento.
2. Justifica-se o presente através do intenso fluxo de veículos e pedestres que utilizam diariamente o local.
3. Frisa-se que a presente revitalização é de suma importância, para o exercício preferencial do pedestre, que se encontra positivado no art. 68 do CTB, bem como se entende como prudente a implementação de recuo junto a entrada do estacionamento, visando proporcionar aos condutores melhor visão para entrada e saída do estabelecimento comercial.

Atenciosamente,

  
JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente